



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Gerência de Gestão do Atendimento - GGAT/DERAT

OFÍCIO Nº 52523419/2024 - GGAT-DERAT

Brasília, 26 de setembro de 2024.

Ao Diretor de Operações
Diretoria de Operações (DIOPE)

Assunto: Consulta sobre prestação de serviços ao Sindifisco Nacional.

Referência: Processo nº 53180.040776/2024-33

Senhor Diretor,

1. Reportamo-nos ao contido no Ofício PR 475/2024, por meio do qual o SINDIFISCO solicita informações dos Correios em relação ao recebimento das correspondências com os respectivos votos, com prazo de entrega até o dia 02 de outubro de 2024.

2. Inicialmente, esclarecemos que os procedimentos de postagem para o serviço contratado pelo cliente, Carta- Resposta, exigem a carimbação:

2.2.1 Procedimentos de Postagem

2.2.1.1 Identificar se os objetos estão de acordo com os critérios definidos para franqueamento, constante do MANCAT 3/1.

2.2.1.2 Verificar se o nome da unidade dos Correios responsável pela centralização e entrega dos objetos de resposta em retorno está indicado na parte inferior esquerda do objeto, acima do CEP e da localidade.

2.2.1.3 Carimbar Carta-Resposta à esquerda da chancela de franqueamento do serviço ou da indicação do tipo, no caso do serviço de Carta-Resposta - tipo Taxa Paga. (grifo nosso)

3. Não obstante a regra definida, pontuamos que as agências dos Correios foram orientadas para a realização do carimbo em todas as cartas-respostas recebidas até o dia 26 de setembro de 2024, com as respectivas datas de recebimento.

4. Ainda nessa esteira, informamos que a unidade de destino, AC Central de Brasília, onde está localizada a caixa postal destinada ao cliente SINDIFISCO, está mobilizada para conferir exaustivamente cada objeto, de forma a garantir que todas as correspondências estejam carimbadas, contadas e agrupadas a cada 50 unidades, para disponibilização ao cliente.

5. Diante do exposto, ressaltamos que manteremos o acompanhamento das entregas e nos colocamos à disposição para esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.



Atenciosamente,

ISABELLA SILVA CALDEIRA

Chefe do DEPLA/SUPLO/DIOPE

Respondendo pelo DERAT/SUOPE/DIOPE - PRT/DIOPE - 52417540/2024



Documento assinado eletronicamente por **Isabella Silva Caldeira, Chefe de Departamento**, em 26/09/2024, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **52523419** e o código CRC **EE49535A**.



SBN QUADRA 1 BLOCO A, SN - Bairro ASA NORTE, Brasília/DF, CEP 70002900 -
<http://www.correios.com.br>

Referência: Processo nº 53180.040776/2024-33

SEI nº 52523419

